

14 JUL 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 530/2021
DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2021 emitido pela Comissão Permanente de sindicância e atos Administrativos, nomeada pela Portaria Municipal nº 233/2021 alterada pela Portaria 459/2021, através do qual informa abertura de Processo Administrativo em desfavor da Empresa Ângulo Social e Projetos Socioambientais Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo, em desfavor de empresa Ângulo Social e Projetos Socioambientais Ltda, através da Comissão Permanente de sindicância e atos Administrativos, visando apuração de fatos e responsabilidades decorrentes e conclusão sobre o cabimento de rescisão de contrato e/ ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação vigente.

Art. 2º O prazo para apuração é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Junho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no sétimo dia do mês de Junho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo